



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.405/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 6.908, de 07 de outubro de 2022 e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos** a análise da referida propositura com fulcro no art. 250 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Segurança Pública** a análise da referida propositura com fulcro no art. 254-B do Regimento Interno

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 22 de Novembro de 2011



Vereador **ANDERSON CORREIA**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Membro *Ad-Hoc* da Comissão de Segurança Pública

Vereador **NELSON DINIZ**  
Membro *Ad-Hoc* da Comissão de Segurança Pública

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**  
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Segurança Pública  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **VAL LIMA**  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis